

Esclarecimentos - Processo 06/2025 - MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
17/04/2025 08:58	Prezado (a) Pregoeiro (a), o edital cita que o pregão será regido pela NOVA LEI 14.133, ou seja, proposta e documentos de habilitação deverão ser enviados somente pela empresa arrematante após a fase de lances. Porém, ao consultar no sistema, vimos que consta o campo para anexar esses documentos de habilitação e proposta. Nesse caso, entendemos que só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
17/04/2025	Esclarecimento na íntegra	Resposta Pedido de	https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/impeachmentanswers/aea97630607342d4
17:33	anexo.	Esclarecimento.pdf	<u>a231ff0c2e7b0c32.pdf</u>

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
	Senhor pregoeiro, observamos que após a retificação do edital, o item 53 – cortina de ar, se tornou o item 45 no novo TR. Dessa forma		
	entendemos que a exigência de Crea e demais comprovações relacionadas a instalação desse item está diretamente vinculada ao item		
	45, correto? 11.4.2. Considera-se como parcelas de maior relevância técnica os seguintes serviços de instalação, referente aos itens: 53:		
15/07/2025	11.4.3. Atestado de capacidade técnica devidamente registrada no CREA com a certidão de acervo técnico – CAT's, acompanhada das		Não há
17:31	respectivas Anotações de responsabilidades Técnica – ART, que comprove que o profissional tenha executado para o órgão ou entidade		arquivo
17.51	da administração pública direta ou indireta, federal, estadual ou ainda, para empresas privadas, serviços de características técnicas		anexado.
	similares são objeto da presente licitação. 11.4.4. Certidão válida de Registro de Pessoa Jurídica no Conselho Regional de Engenharia e		
	Agronomia – CREA, comprovando que a empresa possui em seu quadro de funcionários responsável (eis) técnico (s), Engenheiro		
	mecânico, que será o responsável técnico pelos serviços.		

Resposta

Requerimento

Criado em	Texto	Arq.	Endereço
15/07/2025 20:42	Considerando que o descritivo do item 9 impõe o fornecimento de "BALANÇA PLATAFORMA EM FERRO FUNDIDO, TIPO MECÂNICA", pergunto: a) será aceito balança plataforma em "aço carbono" ao invés de "ferro fundido"? b) será aceito balança "eletrônica" ao invés de "mecânica"?		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
			Não há arquivo anexado.